

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E ANTIRRACISMO: REFLEXÕES HISTÓRICAS, PEDAGÓGICAS E POLÍTICAS.

EDUCATION FOR ETHNIC-RACIAL RELATIONS AND ANTIRACISM: HISTORICAL, PEDAGOGICAL, AND POLITICAL REFLECTIONS

Daniel Antônio Coelho Silva¹

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes²

Jonalvo Absair Lopes³

Resumo.

Este artigo objetiva refletir sobre os obstáculos que a educação das relações étnico-raciais enfrenta para desconstruir o arcabouço institucional e ideológico que resiste ao desenvolvimento de ações educacionais efetivamente antirracistas. Do ponto de vista da fundamentação teórica, incorporaram-se a este estudo produções acadêmicas, teses, artigos, dissertações e livros selecionados por meio do método de revisão narrativa de literatura (Rother, 2007), Bento (2011), Munanga (2005), dentre outros. O estudo adota uma abordagem qualitativa, cuja centralidade reside na análise histórica e contemporânea da educação para as relações étnico-raciais como proposta pedagógica de enfrentamento do racismo no ambiente escolar. Embora a superação dos obstáculos em organizações que, historicamente, reproduziram práticas racistas, como escolas e universidades, revele-se uma tarefa complexa e penosa, ela mostra-se plenamente possível. Tal viabilidade é corroborada pelos avanços já consolidados, entre os quais se destacam, primordialmente, as políticas de ações afirmativas.

Palavras- chave: relações étnico-raciais; antirracismo; ideologia.

Abstract

This article aims to reflect on the obstacles faced by education for ethnic-racial relations in dismantling the institutional and ideological framework that resists the development of genuinely antiracist educational practices. Regarding its theoretical foundation, this study draws on academic works, theses, journal articles, dissertations, and books selected through

¹ Doutor em educação pela Universidade de Uberaba - UNIUBE. Mestre em Ciências Sociais e especialista em Educação das Relações Étnico Raciais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Docente da Rede Estadual de Educação Minas Gerais e da Rede Municipal de Educação de Uberlândia- e-mail: danielcoelho@iftm.edu.br <https://orcid.org/0009-0004-2679-6956>

² Doutora em educação pela Universidade de Uberaba - UNIUBE. Mestre em Tecnologias, Comunicação e Educação pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professora adjunta no Centro Universitário Mário Palmério-UNIFUCAMP. Especialista em Educação Básica SEE/MG - e-mail: dinora.moraes@educacao.mg.gov.br. <https://orcid.org/0009-0002-2446-649X>

³ Doutor em Educação pela Universidade de Uberaba – UNIUBE. Mestre em Desenvolvimento Regional- e-mail: jonalvo.lopes@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0002-3339-1779>

the narrative literature review method (Rother, 2007), including the contributions of Bento (2011), Munanga (2005), among others. The study adopts a qualitative approach, focusing on the historical and contemporary analysis of education for ethnic-racial relations as a pedagogical means of confronting racism in school settings. Although overcoming obstacles within organizations that have historically reproduced racist practices, such as schools and universities, is a complex and demanding undertaking, it is entirely possible. This feasibility is supported by the progress already achieved, particularly through affirmative action policies.

Keywords: Ethnic-racial relations; antiracism; ideology.

1 INTRODUÇÃO

A produção científica acerca das relações étnico-raciais, na segunda metade do século XX e nas primeiras décadas do século XXI, avançou nas análises do fenômeno e auxiliou na desconstrução de diversos equívocos, preconceitos e discriminações produzidos anteriormente pela literatura científica. No entanto, os estereótipos negativos ou distorcidos sobre o negro e suas representações permanecem ativos na visão de mundo de parcela considerável da população, inclusive entre universitários e pesquisadores, das ciências humanas, ou não. Contudo, como as relações humanas são dialéticas, ocorrendo em movimentos de forças contrárias, é possível perceber, sob a perspectiva histórica, um movimento crescente de ampliação do reconhecimento da importância do negro na sociedade e a necessidade de ruptura real com o passado escravista de instituições acadêmicas e setores sociais que, outrora, contribuíram para a discriminação étnico-racial.

A luta empreendida por diversas configurações de grupos de resistência contra o racismo na história do país contribuiu de forma pedagógica para alterações na legislação e nas políticas públicas de Estado, no sentido de promover efetivamente a inclusão dos afrodescendentes em direitos básicos de cidadania, como o acesso qualitativo à educação e ao mercado de trabalho (Gomes, 2014). Entre as políticas públicas reconhecidas como conquistas do movimento negro, destacam-se as ações afirmativas, sendo, a mais difundida, a política de cotas nas universidades e nos concursos públicos. No entanto, para cada conquista, novas dificuldades se apresentaram; algumas universidades, por exemplo, na sua organização, ainda não estruturaram devidamente programas que garantam o acesso e a permanência de estudantes afrodescendentes. Outra dificuldade referente às ações afirmativas reside na problematização acerca da história e da cultura afro-brasileira nos currículos universitários, pois a discussão geralmente restringe-se aos cursos de ciências humanas e sociais, não impactando de forma transversal e transdisciplinar os conteúdos programáticos, conforme

preconizam a Lei n.º 10.639/2003 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (DCNERER).

A Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) tem, entre seus objetivos, o intuito de contribuir para a desnaturalização dos preconceitos e dos estereótipos socialmente produzidos e ainda presentes no contexto escolar. Nesse aspecto, diversos trabalhos acadêmicos buscaram compreender os conflitos no interior das escolas, sobretudo aqueles relativos aos xingamentos, registrando o peso negativo de pertencer a um grupo considerado inferior ou fora da normalidade nessas instituições. Assim, fenômenos não admitidos oficialmente constituem parte comum e recorrente do cotidiano escolar e das relações sociais do país. Nesse sentido, Bento (2011, p. 7) afirma que “A eficácia desse discurso está em produzir nos sujeitos a incômoda e terrível certeza de que eles não são normais e de que, se eles se sentem fora do lugar, é porque não existe lugar para eles.”

Tal situação, aliada à ampliação da qualidade do ensino, é justamente o que a ERER pretende combater. Embora Bento (2011) tenha elaborado sua análise a partir das relações de gênero, neste artigo, a reflexão é ampliada para os processos de discriminação relativos a outros grupos marginalizados, como os afrodescendentes, que também são alvo de tratamento discriminatório no interior das instituições escolares.

Este artigo pretende refletir sobre os obstáculos que a educação das relações étnico-raciais enfrenta para desconstruir o arcabouço institucional e ideológico que resiste ao desenvolvimento de ações educacionais efetivamente antirracistas. Do ponto de vista da fundamentação teórica, incorporaram-se a este estudo produções acadêmicas, teses, artigos, dissertações e livros selecionados por meio do método de revisão narrativa de literatura (Rother, 2007). O estudo adota uma abordagem qualitativa, cuja centralidade reside na análise histórica e contemporânea da educação para as relações étnico-raciais como proposta pedagógica de enfrentamento do racismo no ambiente escolar. Embora a superação dos obstáculos em organizações que reproduziram práticas racistas revele-se uma tarefa complexa, ela mostra-se plenamente possível, viabilidade corroborada pelos avanços já consolidados, entre os quais se destacam as políticas de ações afirmativas.

A educação não deve ser apenas útil para esclarecer os processos de exclusão e de discriminação; como já postulado por Munanga (2004), ela precisa ser efetivamente antirracista. Caso contrário, continuará a ser uma fonte de acúmulo de conhecimento sem a alteração das práticas geradoras de desigualdade, configurando-se como uma ação inócua que não rompe o ciclo de reprodução da negação do outro.

2 UM BREVE HISTÓRICO DO PENSAMENTO SOCIAL SOBRE “A QUESTÃO DO NEGRO”.

Nesta seção, o objetivo é apresentar, ainda que de forma sintética, análises consideradas fundamentais pela literatura das ciências sociais para a compreensão das raízes históricas, econômicas e sociais do racismo no Brasil. O pensamento social brasileiro, principalmente na segunda metade do século XIX e em grande parte do século XX, produziu estudos que alcançaram relativo impacto na forma pela qual a sociedade passou a considerar as questões relativas à presença e aos destinos dos afrodescendentes no país. De certa maneira, tais estudos ainda impactam tanto as pesquisas acadêmicas contemporâneas quanto as análises de setores políticos e culturais da sociedade brasileira.

Para fins didáticos e de organização, a análise aqui realizada deteve-se em quatro correntes do pensamento social brasileiro: as teorias racistas do final do século XIX e início do século XX, defendidas por Nina Rodrigues () e seus contemporâneos; a Antropologia Social de Gilberto Freyre (2003); a sociologia da escravidão de Florestan Fernandes (1978) e, por fim, a historiografia da resistência negra de João José Reis, produzida a partir dos anos 1980. A compreensão dessa discussão permite apreender as tensões e disputas históricas no plano acadêmico em torno da questão racial e seus efeitos na visão da sociedade, bem como o estado atual das análises sobre as relações étnico-raciais no Brasil.

O racismo científico, em voga no século XIX, teve como um de seus representantes o médico e professor baiano Raimundo Nina Rodrigues. Embora tenha sido pioneiro ao empreender um estudo amplo das diversas culturas e povos de origem africana que chegaram ao território brasileiro fruto do tráfico transatlântico, o autor sustentava que os negros passaram por processos de aculturação que resultaram em descendentes com cultura inferior à de seus antepassados na África. Sua conclusão indicava que a miscigenação entre as raças consideradas superiores e as chamadas raças inferiores resultaria em seres degenerados, o que provocaria, em última instância, o atraso cultural do país. Dessa forma, a questão do negro era vista como um problema a ser resolvido pela sociedade para que esta pudesse alcançar patamares de evolução semelhantes aos da Europa. Nesse sentido, as políticas de imigração europeia foram ampliadas e adotadas com a justificativa de superar o atraso econômico e cultural o mais breve possível. Tal visão compreendia que o sistema escravocrata embruteceu os negros de tal forma que não estariam aptos para a nova realidade econômica, reforçando a ideia de que sua incapacidade era incontornável, possuindo bases biológicas e culturais.

Nos anos 1930, Gilberto Freyre, influenciado pelo antropólogo Franz Boas, publicou estudos como a obra *Casa-Grande & Senzala*, que contrapunha a lógica racista dominante.

Para Freyre, os elementos culturais explicariam as diferenças de comportamento entre os indivíduos, e não a raça. O autor utilizou o instrumental teórico da Antropologia para operar a desnaturalização das relações, reconhecendo que a história humana é a tensão entre natureza e cultura. Freyre subverteu a lógica do racismo científico que atribuía à miscigenação a causa dos problemas do país; o que era visto como um problema passou a ser defendido como uma das virtudes da identidade nacional. Celebra-se, então, o hibridismo cultural: o nacional é distinto por ser fruto de uma sociedade mestiça biológica e culturalmente. Esse caldo cultural seria um exemplo de plasticidade e qualidade para o mundo.

Por outro lado, Freyre (2003) é criticado por romantizar as relações entre brancos e negros ao sugerir a existência de relações harmônicas, apesar de não desconsiderar a violência colonizadora. Tal ponto de vista consolidou a ideia de que o Brasil seria uma democracia racial, uma espécie de exemplo de convivência pacífica, reconhecimento que perdurou em diversos setores ao longo de boa parte do século XX. Essa perspectiva foi contestada posteriormente pela escola de sociologia da Universidade de São Paulo (USP) a partir da década de 1950. Entre os críticos da tese da harmonia freyriana, destacou-se Florestan Fernandes (1978), que comprovou em suas pesquisas a extrema violência à qual os afrodescendentes foram submetidos e a continuidade das desigualdades na sociedade republicana e capitalista.

A contribuição de Fernandes (1978) para a análise das relações étnico-raciais reside na construção de análises críticas que denunciaram a permanência da discriminação econômica, política e social. No entanto, algumas de suas conclusões acerca da ação dos negros como sujeitos históricos foram posteriormente questionadas. Outra perspectiva contrária às teses de Freyre (2003) e Fernandes (1978) origina-se na historiografia da escravidão, representada por historiadores como João José Reis e Eduardo Silva (1989). Estes autores concordam com Fernandes (1978) ao negarem a democracia racial, mas criticam sua obra por reduzir o alcance social das ações empreendidas pelos negros.

As críticas de Reis e Silva (1989) ao trabalho de Fernandes (1978) concentram-se no fato de o sociólogo não ter considerado as diversas estratégias de luta, negociação e resistência organizadas pelos negros como fatores decisivos para o fim da escravidão. Na visão desses autores, a resistência negra em Fernandes apresenta-se, por vezes, como uma reação emocional e ingênua, o que teria contribuído para uma imagem de subserviência ao sistema. Reis e Silva (1989), na obra *Negociação e Conflito*, destacam as tensões geradas pelas formas de organização dos afrodescendentes, como a Revolta dos Malês e a brecha camponesa. Além disso, Célia Maria Marinho de Azevedo (1987), em *Onda Negra, Medo*

Branco, apresenta a preocupação do sistema em conter as estratégias de solidariedade negra. Para esses autores, as experiências de resistência não podem ser analisadas por uma linha evolutiva simplista, mas como fenômenos dialéticos, marcados por avanços, retrocessos e constantes mudanças de significados.

O objetivo desta seção não foi realizar um histórico detalhado de todo o pensamento social sobre a questão negra, mas, por meio de um recorte de correntes teóricas fundamentais, demonstrar limites, avanços e equívocos produzidos sobre o tema. Nas seções seguintes, serão aprofundadas as análises a partir de elaborações mais recentes relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais.

3 DISCURSO E PRÁTICA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO ACERCA DA INCLUSÃO DO NEGRO COMO SUJEITO

A promulgação da Lei n.º 10.639/2003, que instituiu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas instituições escolares do país, representou um avanço significativo na promoção de reflexões e no reconhecimento do protagonismo exercido pelos povos de origem e descendência africana em território nacional. Nesse sentido, a legislação operou para que os conhecimentos e as tecnologias criados e compartilhados por tais sujeitos não ficassem restritos ao campo acadêmico, mas que alcançassem o cotidiano da sala de aula por meio da reconfiguração dos currículos e das práticas pedagógicas.

A partir dessa lei, elaborou-se uma série de ações envolvendo universidades e institutos federais, a exemplo da criação de núcleos de pesquisa, como os NEABs (Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros), e a ampliação de programas de pós-graduação, visando expandir a produção científica sobre as relações étnico-raciais. Nesse contexto, Gomes (2017) ressalta que tais estruturas institucionais são fundamentais para descolonizar o conhecimento acadêmico e garantir que as questões raciais sejam tratadas com rigor científico e compromisso político. Paralelamente, foram criados projetos de formação continuada para professores da educação básica, a fim de instrumentalizá-los para a aplicação da norma.

Tais ações, embora positivas, ainda estão longe de atingir seus objetivos principais. Observa-se que boa parte dos conteúdos na educação básica e em diversos cursos de graduação ainda não incorporou, de maneira efetiva, interdisciplinar e transversal, a discussão antirracista. Essa lacuna é ainda mais acentuada nas áreas de Ciências Exatas, Biológicas e na Medicina, onde, conforme aponta Pinheiro (2022), persiste uma visão de neutralidade científica que silencia as contribuições africanas e reforça o eurocentrismo no ensino superior.

Tal cenário verifica uma baixa adesão à Lei n.º 10.639/2003 nesses currículos específicos, o que contraria os princípios básicos propostos pela legislação educacional vigente.

Ao refletir sobre a implementação da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2018) reconhece avanços quanto à incorporação da temática; por outro lado, destaca criticamente os limites de sua aplicação. Para a autora, mesmo com a adoção de tais medidas, ainda persiste a necessidade de superar um projeto de sociedade que ainda se faz dominante, projeto esse que tenta eliminar as diferenças étnico-raciais, folclorizar as marcas culturais, sabedoria, conhecimentos e tecnologias que não sejam de raízes europeias (Silva, 2018, p. 135).

Nesse aspecto, os conteúdos relativos à história e cultura afro-brasileira e africana são frequentemente apresentados como elementos esporádicos no currículo, e não como parte estrutural. Consequentemente, a ausência de uma integração efetiva desses conteúdos nas práticas pedagógicas perpetua a invisibilidade das epistemologias africanas e afro-brasileiras no cotidiano das relações de ensino.

As instituições escolares e as universidades, ainda que estejam imersas em processos históricos de reprodução do preconceito e da discriminação, possuem a possibilidade de, em conjunto com pesquisadores, movimentos sociais organizados e outros setores, construir propostas de ações capazes de substituir o modelo de sociedade antidemocrático e racista vigente. Dessa forma, na medida em que se reconheçam como organizações pensantes e em constante movimento de reflexão, tais instituições podem contribuir para a superação do status quo, assumindo integralmente sua função educativa e transformadora das relações sociais.

A Lei n.º 10.639 foi promulgada em janeiro de 2003 e, mesmo após ampla divulgação e investimentos do Estado em sua implementação, persistem inúmeros desafios para sua efetivação no cotidiano escolar. Paralelamente, verificam-se lacunas nas pesquisas acadêmicas sobre a temática étnico-racial que precisam ser preenchidas, como, por exemplo, a necessidade de maior qualificação dos pesquisadores. Nesse sentido, os estudos de Silva (2018) identificaram um volume considerável de produções acadêmicas sobre as questões étnico-raciais que não fizeram qualquer referência à Lei n.º 10.639/2003 em seus escritos. A pesquisadora ressalta que tal omissão não decorre de mero desconhecimento, visto que houve um processo de ampla divulgação da legislação, do Parecer CNE/CP n.º 3/2004 e da Resolução CNE/CP n.º 1/2004 pelo Ministério da Educação, além de inúmeros cursos de formação promovidos por secretarias estaduais e municipais. Para a autora, essa omissão é um

indicativo de que o projeto nacional de sociedade contrário à igualdade racial permanece em curso.

Essa análise possibilita uma visão crítica e realista das pesquisas e da construção da educação antirracista nas instituições, demonstrando que, embora existam muitos obstáculos para sua implementação, tal conclusão reforça a necessidade de continuidade da luta por uma educação antirracista e de qualidade para todos. Sob essa perspectiva, é possível avançar, desde que os esforços sejam fundamentados em pesquisa, reflexão, diálogo e ação política efetivamente inclusivos. Além disso, deve-se considerar que, nas últimas décadas, o volume e a qualidade das pesquisas relativas à questão étnico-racial cresceram consideravelmente, impulsionados principalmente por estudos que contribuíram para o aprofundamento da compreensão sobre a importância do resgate e da valorização das raízes africanas e afro-brasileiras como estratégia fundamental para romper com o racismo presente na estrutura econômica e política do país.

4 O PESO DE SER “DIFERENTE” NAS ORGANIZAÇÕES ESCOLARES

Oficialmente, em sua maioria, as instituições escolares incluíram, em seus currículos, projetos político-pedagógicos e instruções normativas relativas ao respeito à diversidade e à diferença. No entanto, diversas pesquisas acadêmicas e artigos sobre a temática indicam a continuidade de ações discriminatórias por parte do corpo docente, da equipe pedagógica e dos discentes. Tal cenário denota a complexidade da questão e as dificuldades estruturais e institucionais das escolas em estabelecerem estratégias efetivas de enfrentamento a essas problemáticas.

Assim, pertencer a um grupo socialmente desvalorizado no âmbito das organizações escolares significa estar sujeito a práticas preconceituosas e a ações restritivas de direitos. Nesse sentido, Berenice Bento (2011) ao analisar a política de direitos humanos e a atuação das instituições de ensino no combate às discriminações, afirma que:

[...] A possibilidade de se reivindicarem direitos humanos se restringe a um grupo muito reduzido de sujeitos que têm atributos que o lançam ao topo da hierarquia: são heterossexuais, brancos, homens masculinos, membros da elite econômica/intelectual/ política. O afastamento desses pontos qualificadores de humanidade reduz a capacidade de o sujeito entrar na esfera dos direitos e de reivindicá-los. Os direitos humanos se transformam, nesse processo, num arco-íris: lindo de se ver, impossível de se alcançar (Bento, 2011, p. 554).

A partir das análises de Berenice Bento (2011) confirmam-se as dificuldades práticas de enfrentamento de questões relacionadas ao gênero e à etnia no interior das instituições escolares. Ainda que existam projetos e ações positivas realizadas em diversas organizações

do país, o saldo geral é complexo e indica uma grande distância entre os discursos e as práticas inclusivas. Há, portanto, uma assimetria em relação ao exercício de direitos no interior das escolas, de modo que os grupos que mais necessitam de proteção institucional são exatamente aqueles que o sistema escolar menos protege.

Ademais, os direitos humanos e as leis de combate ao racismo têm sido alvo de questionamentos por movimentos políticos conservadores, a exemplo do movimento Escola Sem Partido. Suas bases ideológicas fundamentam-se na extrema-direita e, embora a maioria de suas teses não tenha sido aprovada no Congresso Nacional ou nas assembleias estaduais, sua ideologia tem pautado a ação de diversos governos estaduais e municipais que optaram por interditar as políticas antirracistas e de combate à opressão de gênero nas escolas.

Assim, o conservadorismo reacionário tem contribuído, nos últimos anos, para o recuo de ações que objetivam desconstruir o racismo e outras formas de discriminação no ambiente escolar. Somado a isso, observa-se que muitos docentes que trabalham tais temáticas têm sido constantemente ameaçados em seu exercício profissional. Nesse sentido, há muito a ser desenvolvido em termos de projetos que transformem efetivamente o espaço escolar em um locus de diálogo e inclusão. Felizmente, persistem atores sociais interessados em manter uma resistência propositiva, fator que impulsiona a continuidade da luta, apesar dos obstáculos apresentados.

5 POR UMA EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: UM DIÁLOGO COM KABENGELE MUNANGA

Kabengele Munanga, antropólogo da Universidade de São Paulo, é considerado uma das maiores referências em estudos relacionados à temática étnico-racial no Brasil, e é com ele que a reflexão final deste artigo busca dialogar. O objetivo é chamar a atenção para lacunas ou ausências presentes em diversas produções relacionadas à compreensão do fenômeno do racismo, bem como para as estratégias voltadas à sua superação.

Munanga (2004) ressalta a importância do aprofundamento teórico e conceitual de termos como raça, racismo, identidade e diferença. Ele argumenta que tais conceitos são frequentemente permeados por significações do senso comum e, em muitos casos, produzidos a partir de contextos etnocêntricos ou influenciados por uma forte carga ideológica de caráter militante. Tal fenômeno pode, em termos efetivamente científicos, comprometer a capacidade de análise e de enfrentamento do problema. A partir dessas questões, é preciso compreender, conforme Munanga, que:

[...] Estamos entrando no terceiro milênio carregando o saldo negativo de um racismo elaborado no fim dos séculos XVIII aos meados do século XIX. A consciência política reivindicativa das vítimas do racismo nas sociedades contemporâneas está cada vez mais crescente, o que comprova que as práticas racistas ainda não recuaram. Estamos também entrando no novo milênio com a nova forma de racismo: o racismo construído com base nas diferenças culturais e identitárias. Devemos, portanto observar um grande paradoxo a partir dessa nova forma de racismo: racistas e antirracistas carregam a mesma bandeira baseada no respeito às diferenças culturais e na construção de uma política multiculturalista. Se por um lado, os movimentos negros exigem o reconhecimento público de sua identidade para a construção de uma nova imagem positiva que possa lhe devolver, entre outro, a sua autoestima rasgada pela alienação racial, os partidos e movimentos de extrema direita na Europa, reivindicam o mesmo respeito à cultura “ocidental” local como pretexto para viver separados dos imigrantes árabes, africanos e outros dos países não ocidentais (Munanga, 2004, p.11).

O texto de Munanga aponta um paradoxo contemporâneo: o racismo atual usa o conceito de diferença cultural e de multiculturalismo, antes empunhado por minorias, para justificar a exclusão e a separação de imigrantes pela extrema direita, enquanto movimentos negros buscam resgatar a dignidade e a identidade roubadas pelo racismo histórico. O autor faz um importante alerta para a ampliação da qualidade das pesquisas relacionadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais e, simultaneamente, para as disputas no campo da ação política. Dessa forma, a apreensão correta dos conceitos de identidade e pertencimento étnico-racial pelos movimentos sociais faz-se necessária, a fim de evitar a apropriação indevida por parte de grupos conservadores de extrema-direita. Tais grupos têm reivindicado o uso de referidos conceitos não para aprofundar as pautas antirracistas, mas para interditá-las.

Para Munanga (2004), a ação política dos movimentos de combate ao racismo deve estar articulada à compreensão epistemológica do fenômeno, para que ambas auxiliem na promoção de formas concretas de superação do racismo. Nesse sentido, revela-se fundamental o aprofundamento qualitativo da discussão étnico-racial no cenário contemporâneo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão do fenômeno do racismo e de seus efeitos na estrutura social, econômica e cultural no Brasil atravessou diversas fases, marcadas por rupturas e continuidades tanto no campo do pensamento intelectual, acadêmico e científico, quanto na esfera social. Diversos equívocos foram revelados ao longo desse processo; no entanto, novas dificuldades surgiram no sentido de transformar as críticas teóricas ao racismo em ações efetivamente antirracistas.

Embora a superação dos obstáculos em organizações que, historicamente, reproduziram práticas racistas, como escolas e universidades, revele-se uma tarefa complexa, ela mostra-se plenamente possível. Tal viabilidade é corroborada pelos avanços já

consolidados, entre os quais se destacam, primordialmente, as políticas de ações afirmativas. As instituições de ensino, para além da incorporação de conteúdos relacionados aos direitos humanos e às relações étnico-raciais, necessitam reavaliar suas práticas institucionais a fim de ampliar o acesso aos direitos básicos de cidadania dos grupos socialmente vulneráveis. Nesse sentido, as discriminações de gênero, classe social, raça e etnia não podem ser toleradas ou invisibilizadas. Por outro lado, essa não é uma missão exclusiva da escola, demandando o apoio do Estado e da sociedade para romper com o ciclo de exclusão ao qual diversos indivíduos e grupos estão submetidos.

Parafraseando a educadora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, faz-se necessária a construção de um amplo projeto de sociedade que inclua, de fato, todos os sujeitos como protagonistas de sua própria história, garantindo-lhes o direito de construir sua existência livre de preconceitos e discriminações. Caso contrário, o país não estará efetivamente superando seu histórico de exclusão social, mas apenas atenuando seus efeitos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Cleyde Rodrigues; SIQUEIRA, Yamília de Paula. Educação das relações étnicoraciais na residência pedagógica de sociologia. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, Belo Horizonte, v. 13, n. 26, p. 123-136, abr. 2021. Disponível em: <https://www.revformacaodocente.com.br/index.php/rbpf/article/view/408>. Acesso em: 11 ago. 2022.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. **Onda negra, medo branco**: o negro no imaginário das elites - Século XIX. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 549-559, ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v19n2/v19n2a16.pdf>. Acesso em: 9 jan. 2023.

BRASIL. [Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003]. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 140, n. 8, p. 1, 10 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 6 fev. 2023.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DOMINGUES, Petrônio José. **Uma história não contada**: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição. São Paulo: Senac, 2004.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 47. ed. São Paulo: Global, 2003.

GOMES, Nilma Lino. A força educativa do Movimento Negro: do direito à educação ao direito à diversidade. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 127, p. 523-539, abr./jun. 2014.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOBRE O NEGRO NA SOCIEDADE BRASILEIRA, 2004, [S. l.]. Niterói: PENESB; MEC, 2004. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitualdasnocoes-de-raca-racismo-dentidade-e-etnia.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2021.

PINHEIRO, Barbara Carine Soares. **Descolonizando saberes**: mulheres negras na ciência. 2. ed. São Paulo: Jandaíra, 2022.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

SILVA, Daniel Antonio Coelho; CARVALHO, Danilo Nunes de. A integração do negro na sociedade de classes: a resistência negra sob perspectiva marxista. **Educação e Cultura em Debate**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 64-77, 2019. Disponível em: <https://periodicos.cesg.edu.br/index.php/educacaoecultura/article/view/38/37>. Acesso em: 30 jan. 2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. O conteúdo das relações étnico-raciais e o direito à educação. In: SILVA, P. B. G. e (org.). **Diálogos sobre a lei 10.639/03**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Educação das relações étnico-raciais nas instituições escolares. **Educação em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 69, p. 123-150, jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/v34n69/0104-4060-er-34-69-123.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2021.